

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 202/2022

Juarina – TO, 11 de outubro de 2022.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 072/2022 do dia 14 de março de 2022, que gratifica a Sr.^a **ANDREA REGINA DA SILVA**, Matrícula sob o nº **136**, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 11 de outubro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal